



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO Nº 010 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre, ao Orçamento de 2021, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 8º da Lei Municipal nº 4.451/2020 da Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2021, aprovado pela Lei nº 4.451 de 2020, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.060.000,00 (dois milhões e sessenta mil reais)**, destinados ao reforço das dotações discriminadas no anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2021.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ANEXO ÚNICO
AO DECRETO Nº 010/2021

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS E REDUZIDAS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

▪ **DA SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	FICHA DA DESPESA	VALOR
01.1000.1001.04.122.0401.2.28	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	3.3.90.30.00	1	57	R\$ 10.000,00
2.12000.12002.08.123.0812.2.2	Apoio a Instituições sem fins lucrativos	3.3.50.43.00	313	780	R\$ 250.000,00
3.10000.10002.10.301.1001.2.93	Manutenção das Ações de Atenção Básica	3.3.90.36.00	214	214	R\$ 1.000.000,00
3.10000.10002.10.302.1002.2.94	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade, Incluindo Contratação de Rede Complementar	3.3.90.36.00	214	318	R\$ 600.000,00
3.10000.10002.10.305.1004.2.97	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	3.3.90.36.00	214	475	R\$ 200.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:					R\$ 2.060.000,00

▪ **DA REDUÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	FICHA DA DESPESA	VALOR
01.1000.1001.04.122.0401.2.38	Gestão do Distrito de Pirituba	3.3.90.39.00	1	79	R\$ 10.000,00
2.12000.12002.08.244.0810.2.805	Enfrentamento da Emergência Covid-19 - Custeio	3.3.50.43.00	931	944	R\$ 100.000,00
2.12000.12002.08.244.0810.2.805	Enfrentamento da Emergência Covid-19 - Custeio	3.3.90.30.00	931	945	R\$ 150.000,00
3.10000.10002.10.301.1001.1.40	Execução de Obras e Imóveis Veiculados a Atenção Básica	4.4.90.51.00	211	197	R\$ 1.000.000,00
3.10000.10002.10.301.1001.2.93	Manutenção das Ações de Atenção Básica	3.3.90.30.00	214	212	R\$ 300.000,00
3.10000.10002.10.301.1001.2.295	Manutenção do Programa de Saúde da Família	3.3.90.36.00	214	257	R\$ 300.000,00
3.10000.10002.10.301.1001.2.295	Manutenção do Programa de Saúde da Família	3.3.90.36.00	214	257	R\$ 200.000,00
VALOR TOTAL DA REDUÇÃO:					R\$ 2.060.000,00